

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 01/2024 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL/URBANO E APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - PRODERA

Encontram-se abertas as inscrições do processo seletivo para seleção de um/uma (01) bolsista (PBEXT - AÇÕES AFIRMATIVAS) e dois/duas (02) bolsistas (PBEXT - AMPLA CONCORRÊNCIA) para desenvolver atividades relacionadas ás demandas do "Programa de Desenvolvimento Rural/Urbano e Apoio a Agricultura Familiar - PRODERA", coordenado pelo Professor Helder dos Anjos Augusto no Instituto de Ciências Agrárias da UFMG.

I – OBJETIVO

Apoiar, por meio de concessão de bolsa, o desenvolvimento da extensão realizada pelo Instituto de Ciências Agrárias/UFMG através da promoção de ações que fortaleça a construção da sustentabilidade social, econômica, cultural, ambiental, política e demográfica do norte de Minas Gerais.

II - MODALIDADE DA BOLSA

PBEXT - AÇÕES AFIRMATIVAS - 01 bolsa PBEXT - AMPLA CONCORRÊNCIA - 02 bolsas

III – VIGÊNCIA DA BOLSA

A vigência da bolsa será de 12 meses, no período de março de 2024 a fevereiro de 2025.

IV - INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas somente por e-mail (matacuane@gmail.com), com envio da documentação até as 23h59min do dia 06 de março de 2024.

Documentos necessários para inscrição:

- 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1)
- 2. Comprovante de matrícula (documento disponibilizado pelo SIGA).
- 3. Currículo Lattes atualizado, contendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 4. Cópia da carteira de identidade e CPF.
- 5. Documento que comprove a classificação socioeconômica da FUMP (nível I, II ou III) ou o ingresso na UFMG pelo sistema de cotas (somente para a bolsa de ações afirmativas).

V - EXIGÊNCIAS DO ALUNO(S) PARTICIPANTE(S)

- 1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Administração, Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Florestal da UFMG, e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa de ensino, pesquisa ou extensão.
- 2. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, inclusive no período de férias, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 3. Participar das atividades organizadas pela Coordenação do Programa ou estabelecidas pelo orientador.



4. Participar das atividades da Jornada de Extensão da UFMG e do Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento da UFMG em 2024, apresentando trabalho como autor ou co-autor.

VI - SELEÇÃO

- 1. Os candidatos serão selecionados por uma comissão a ser instituída pela Direção do ICA/UFMG.
- 2. A seleção será composta por quatro etapas, descritas a seguir:
 - a. Avaliação de conhecimentos escrita (50%);
 - b. Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão (comprovadas por meio do currículo apresentado) (30%);
 - c. Entrevista (20%).
- 3. A avaliação de conhecimentos escrita será aplicada no dia 08 de março de 2024, local e horário será informado a todos os candidatos inscritos, via e-mail.
- 4. O programa e a bibliografía básica para a Avaliação de conhecimentos escrita estão no Anexo 2.

VII - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação dos resultados ocorrerá até às 18:00 horas do dia 11 de março de 2024.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas, e será contemplado com a bolsa os primeiros colocado no processo seletivo.

VIII - PAGAMENTO DA BOLSA

O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de Conta-Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de terceiros.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.
- 2. O resultado da seleção deste edital terá validade de 12 meses, e os candidatos classificados poderão ser contemplados com bolsa em momento posterior.

Montes Claros, 20 de fevereiro de 2024.

Prof. Helder dos Anjos Augusto



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 01/2024 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL/URBANO E APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - PRODERA

ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO

MILKO I- HEIM DE HISERIÇÃO
Nome:
Curso: N. De Matrícula:
Endereço:
E-mail: Telefone:
Concorrer a qual modalidade de bolsa:
() Ações Afirmativas() Ampla Concorrência
Obs.: Caso escolha a bolsa de ações afirmativas no ato da inscrição deve anexer o documento que comprove a classificação socioeconômica da FUMP (nível I, II ou III) ou o ingresso na UFMG pelo sistema de cotas.
Descreva sobre sua motivação para participar deste programa, quais os resultados esperados e como esta atividade poderá contribuir com a sua formação acadêmica:
Eu, declaro que estou ciente de todas as atividades previstas no plano de trabalho apresentado para os programa que estou me inscrevendo e estou de acordo com as normas e definições estabelecidas neste edital e que estarei sujeito ao desligamento de meu nome do projeto, a qualquer momento caso não esteja atendendo a contento meus orientadores e tutores. Entre as atividades está previsto a disponibilização de 20 horas semanais, mesmo no período de férias e de avaliações acadêmicas.
Assinatura:
Montes Claros,/



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 01/2024 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL/URBANO E APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - PRODERA

ANEXO 2

Temas

- 1. Agricultura Familiar.
- 2. Agricultura Urbana

Bibliografia básica:

- 1. Texto -1: https://ciorganicos.com.br/wp-content/uploads/2016/10/Agriurbana-EMBRAPA.pdf
- 2. Texto 2: file:///C:/Users/Helder/Downloads/wassis,+geografias-v7-n2-2011 081.pdf
- 3. Texto 3: https://www.ibge.gov.br/apps/atlasrural/pdfs/11 00 Texto.pdf
- 4. Video 3: https://www.youtube.com/watch?v=V3h78-41Xyo